

Lei nº 42/2013, de 09 de Janeiro de 2013

LEI COMPLEMENTAR Nº 42 DE 09 DE JANEIRO DE 2013

"Cria no âmbito da estrutura administrativa, seção 1, Gabinete do Prefeito; a COORDENADORIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, acrescenta o item X ao artigo 8º e Artigo 29-A; cria na Seção VI, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social a subseção VIII, MONITOR DO PETI, acrescenta o Artigo 80-A, da Lei Complementar nº 028/2011 e dá outras providências."

LEI COMPLEMENTAR Nº 42 DE 09 DE JANEIRO DE 2013

"Cria no âmbito da estrutura administrativa, seção 1, Gabinete do Prefeito; a COORDENADORIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, acrescenta o item X ao artigo 8º e Artigo 29-A; cria na Seção VI, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social a subseção VIII, MONITOR DO PETI, acrescenta o Artigo 80-A, da Lei Complementar nº 028/2011 e dá outras providências."

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 09 de Janeiro de 2013

Digitalização
Digitalização(a) - sem-partido

